

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 86^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 do Estatuto e 15 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o constante no Processo nº 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR as RESOLUÇÕES de nº 229/2019 e 230/2019, assinadas *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário, que alteraram a Resolução 227/2018 - Eleição de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor